

soal do Hospital de Crianças Maria Pia, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 132, de 11 de Julho de 2007:

Candidatos admitidos:

Ana Cristina Dias França Alves.  
Maria Rosário Sousa Barbosa.

Não existem candidatos excluídos no presente concurso.

7 de Agosto de 2007. — A Enfermeira-Directora, *Maria Amélia José Monteiro*.

## Hospital de Joaquim Urbano

### Rectificação n.º 1393/2007

Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 9368/2007 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 100, de 24 de Maio de 2007), relativo à abertura de concurso para assistente administrativo principal, rectifica-se que, no n.º 8, onde se lê:

«Métodos de selecção — no presente concurso serão utilizados, pela ordem indicada, os seguintes métodos de selecção:

- a) Prova de conhecimentos;
- b) Avaliação curricular;
- c) Entrevista profissional de selecção.»

deve ler-se:

«Métodos de selecção:

- a) Prova de conhecimentos;
- b) Avaliação curricular.»

E, no n.º 11, onde se lê:

«A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética obtida de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{5PC + 2AC + 3EPS}{10}$$

em que:

- CF = classificação final;  
PC = prova de conhecimentos;  
AC = avaliação curricular;  
EPS = entrevista profissional de selecção.»

deve ler-se:

«A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética obtida de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{7PC + 3AC}{10}$$

em que:

- CF = classificação final;  
PC = prova de conhecimentos;  
AC = avaliação curricular.»

8 de Agosto de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Jorge Manuel Mira Nobre Mourão*.

## Hospital de Júlio de Matos

### Aviso (extracto) n.º 15 932/2007

Sandra Lima Leite Mota César Pires, auxiliar de acção médica no Hospital de Júlio de Matos, com a última residência conhecida na Rua de 25 de Abril, lote 32, Bairro do Arneiro, em Grândola, é notificada, nos termos do n.º 4 do artigo 72.º do Estatuto Disciplinar, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, de que, por despacho do Ministro da Saúde de 5 de Março de 2007, proferido na sequência de relatório final do processo n.º 34/02-D, em que é arguida, lhe foi aplicada a pena de demissão, com efeitos a partir de 23 de Maio de 2007.

É ainda notificada de que no prazo máximo de 60 dias após a publicação deste aviso poderá impugnar o referido despacho ou requerer a reabertura do processo.

31 de Julho de 2007. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Isabel Paixão*.

### Despacho (extracto) n.º 19 683/2007

Por despachos de 28 de Junho de 2007 do conselho de administração do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E., Hospital de D. Estefânia, e de 26 de Julho de 2007 do Hospital de Júlio de Matos, foi a Ana Maria da Silva Almeida, do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E., Hospital de D. Estefânia, autorizada a renovação de acumulação de funções (doze horas semanais) neste Hospital, com efeitos a 15 de Julho de 2007.

Por despacho de 16 de Maio de 2007 do conselho de administração do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E., Hospital de D. Estefânia, e de 2 de Agosto de 2007 do Hospital de Júlio de Matos, foi a Juan Manuel Diaz Marente, do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E., Hospital de D. Estefânia, autorizada a renovação de acumulação de funções (dezanove horas semanais) neste Hospital, com efeitos a 20 de Maio de 2007.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Agosto de 2007. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Isabel Paixão*.

## Hospital de Reynaldo dos Santos

### Aviso n.º 15 933/2007

#### Concurso interno geral de ingresso para o preenchimento de uma vaga para a categoria de motorista de pesados, da carreira de pessoal auxiliar

1 — Torna-se público que, por deliberação do conselho de administração do Hospital de Reynaldo dos Santos de 29 de Março de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de ingresso para o preenchimento de uma vaga de motorista de pesados, da carreira de pessoal auxiliar, do quadro do pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 885/99, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 237, de 11 de Outubro de 1999.

O presente aviso será inscrito (registado) na bolsa de emprego público (BEP) no prazo de dois dias úteis após a publicação no *Diário da República*, nos termos do Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Abril.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga referida, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Conteúdo funcional — consiste genericamente na condução e conservação de viaturas pesadas e ligeiras.

4 — Local de trabalho — Hospital de Reynaldo dos Santos, sito na Rua do Dr. Luís César Pereira, 2600-178 Vila Franca de Xira, serviços dependentes ou em outras instituições com as quais este estabelecimento tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração.

5 — Remuneração — as condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração central, sendo a remuneração mensal correspondente à categoria posta a concurso, constante da tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e legislação complementar.

6 — Requisitos de admissão ao concurso:

6.1 — Requisitos gerais — são requisitos gerais os enumerados no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e no Decreto-Lei n.º 101/2003, de 23 de Maio;

6.2 — Requisitos especiais — possuir a escolaridade obrigatória e carta de condução de veículos automóveis pesados.

7 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar serão a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção.

8 — Os candidatos serão notificados do local, da data e da hora da realização de entrevista profissional de selecção, nos termos do disposto no artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9 — Avaliação curricular — visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional, considerando e ponderando, de acordo com as exigências da função, os seguintes factores:

- a) A habilitação académica de base, onde se pondera a titularidade do grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
- b) A formação profissional, em que se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional;
- c) A experiência profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração.

10 — Entrevista profissional de selecção — visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos tendo em vista o conteúdo funcional do lugar a prover.

11 — Classificação final (CF) — na classificação final adoptar-se-á a escala de 0 a 20 valores, considerando-se excluídos os candidatos que na avaliação curricular obtenham classificação inferior a 9,5 valores, nos termos do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — Em caso de igualdade de classificação dos candidatos será aplicado o disposto no n.º 1 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — Formalização das candidaturas:

14 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de Reynaldo dos Santos, Rua do Dr. Luís César Pereira, 2600-178 Vila Franca de Xira, solicitando a sua admissão ao concurso e entregue pessoalmente, contra recibo, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 às 16 horas, ou remetido pelo correio, em carta registada e com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1 do presente aviso, para o Serviço de Gestão de Recursos Humanos deste Hospital (morada acima mencionada).

15 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, estado civil, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data de emissão do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, situação militar, se for caso disso, número fiscal de contribuinte, morada, código postal e telefone, se o tiver);

b) Identificação do concurso a que se candidata, mediante referência à data da publicação do aviso de abertura;

c) Indicação da categoria e carreira que o candidato detém e da natureza do vínculo à função pública;

d) Quaisquer outros elementos que o candidato entender dever especificar para melhor apreciação do seu mérito;

e) Declaração, sob compromisso de honra, da situação em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos gerais de admissão indicados no n.º 6.1 deste aviso.

16 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

a) Documento comprovativo das habilitações literárias;

b) Três exemplares do *curriculum vitae*, em formato A4, datados e assinados;

c) Declaração do serviço de origem, devidamente autenticada, da qual constem, de forma inequívoca, a natureza do vínculo, a antiguidade na carreira, na categoria e na função pública, bem como a classificação de serviço dos anos relevantes para o concurso;

d) Fotocópia da carta de condução.

17 — O júri pode exigir a qualquer dos candidatos, no caso de dúvidas sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

18 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

19 — A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final do concurso serão publicitadas nos termos e prazos previstos nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

20 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei e constituem infracção disciplinar se o candidato for funcionário ou agente.

21 — Composição do júri:

Presidente — Dr. Rui Manuel Viegas Moreira, administrador hospitalar do quadro de pessoal do Hospital Garcia de Orta, E. P. E, em regime de requisição no Hospital de Vila Franca de Xira.  
Vogais efectivos:

1.º Otilia da Ascensão Mendes Lourenço, enfermeira-chefe.

2.º Francisco Manuel Pepe Dias, encarregado dos Serviços Gerais.

Vogais suplentes:

1.º Maria do Céu Guerreiro Nunes da Cunha, encarregada dos Serviços Gerais.

2.º Angelina Ponte dos Santos Sivas, chefe de secção.

O presidente do júri será substituído, nas suas faltas ou impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

23 de Julho de 2007. — Pelo Conselho de Administração, *Lourenço Braga*.

### Hospital de Sousa Martins

#### Deliberação (extracto) n.º 1703/2007

Por despacho de 18 de Junho de 2007 do conselho de administração do Hospital de Sousa Martins, Guarda, ratificado por deliberação

do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., de 27 de Julho de 2007, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo com a enfermeira Catarina Conceição Figueiredo Pinhanços, em 11 de Junho de 2007, por urgente conveniência de serviço, pelo período de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde.

21 de Agosto de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Monteiro Girão*.

2611042269

#### Deliberação (extracto) n.º 1704/2007

Por despacho de 31 de Maio de 2007 do conselho de administração do Hospital de Sousa Martins — Guarda, ratificado por deliberação do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., de 27 de Julho de 2007, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo com os enfermeiros abaixo mencionados, por urgente conveniência de serviço, pelo período de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde:

Teresa Cristina Bolota Velho Dinis dos Santos — 7 de Junho de 2007.

Daniel Bruno Raposo Gil Chorão — 2 de Julho de 2007.

21 de Agosto de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Monteiro Girão*.

2611042277

#### Deliberação (extracto) n.º 1705/2007

Por despacho de 12 de Abril de 2007 do conselho de administração do Hospital de Sousa Martins, Guarda, ratificado por deliberação do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., de 23 de Julho de 2007, foi autorizada a celebração de contratos de trabalho a termo certo com os enfermeiros abaixo mencionados, por urgente conveniência de serviço, pelo período de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde:

Tânia Daniela da Fonseca Quintela — 19 de Abril de 2007.

Pedro Manuel Borges Ferreira — 27 de Abril de 2007.

Maria Rosa Afonso da Silva — 27 de Abril de 2007.

Maria João Oliveira Nunes Ferreira — 27 de Abril de 2007.

Sandra Maria Dias Martins — 27 de Abril de 2007.

Luís Carlos Guerra Rodrigues — 27 de Abril de 2007.

Tânia Cristina Cerdeira Cepeda — 27 de Abril de 2007.

Bruno Manuel Ramos — 27 de Abril de 2007.

Celeste Catarina Pinhanços Freitas — 27 de Abril de 2007.

21 de Agosto de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Monteiro Girão*.

2611042413

### Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P.

#### Deliberação n.º 1706/2007

O conselho directivo do Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P., (INEM) delibera, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 13.º dos Estatutos do INEM, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 167/2003, de 29 de Julho, delegar, sem faculdade de subdelegação, na directora de serviços licenciada Margarida Maria Soares Bentes de Oliveira e Costa os seguintes poderes:

1 — Autorizar despesas com aquisição de bens e serviços até ao valor de € 25 000 e praticar todos os actos que no âmbito do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, devam ser praticados pela entidade competente para a autorização das despesas;

2 — Autorizar despesas com empreitadas de obras públicas até ao valor de € 25 000 e praticar todos os actos que no âmbito do Decreto-Lei n.º 59/99, de 22 de Março, devam ser praticados pelo dono da obra;

3 — Autorizar as ordens de pagamento das despesas já autorizadas pela entidade competente nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 8 de Julho;

4 — Autorizar o processamento dos abonos legais decorrentes da participação de funcionários do INEM em congressos, reuniões e outras actividades semelhantes dentro do território nacional, bem como a sua deslocação em serviço dentro do mesmo território, até ao limite de € 5000, desde que previamente autorizadas pela entidade competente;

5 — Autorizar a passagem de certidões;